

ORGAO: Secretaria Municipal Educação


PARA: Secretaria de Administração

Estamos encaminhando, em anexo o termo de referência para abertura do processo administrativo, com o objetivo de atender as fases para realização do procedimento de contratação e serviço.

Garrafão do Norte - PA, 03 de Maio de 2019



MANOEL VALTERLI ALMEIDA DE LIMA
Secretário Municipal Educação



Francisco A. T. Souza
Sec. Mun. de Administração
Decreto: 012/2018

03/05/19

TERMO DE REFERÊNCIA

1. APRESENTAÇÃO

Este documento detalha Objeto da Solicitação de Despesa em anexo. Para a AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE MUNICIPAL EDUCAÇÃO, que depois de oficializado através do devido processo administrativo, possa nortear a elaboração de Edital de Licitação segundo os termos da Lei de licitações de nº 8.666/93.

2. OBJETO

O presente Termo objetiva a AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE MUNICIPAL EDUCAÇÃO, de acordo com as especificações e condições constantes neste termo.

3. JUSTIFICATIVA

Os suprimentos de informática que necessitam ser adquiridos constituem itens de necessidades básicas para subsidiar o pleno funcionamento dos setores que compõem a estrutura organizacional, abrangendo a sede administrativas da secretaria de educação, localizados no interior do estado. Os itens constantes neste termo de referência são essenciais para a manutenção dos equipamentos de informática imprescindíveis para a execução dos trabalhos e para o bom andamento das atividades. Ressalte-se que as quantidades estimadas foram fixadas tendo por base o consumo médio verificado nos anos anteriores.

4. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
01	CPU	25	UNIDADE
<i>Especificação: PROCESSADOR CORE I3 MEMORIA RAM 4GB HD 500GB</i>			
02	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER MONOCROMATICA MODELO MFC-6702DW	30	UNIDADE
03	MONITOR 18,5 POLEGADAS	25	UNIDADE
04	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL TANQUE DE TINTA	56	UNIDADE
<i>Especificação : L3110 TANQUE DE TINTA ECO TANK COLORIDA</i>			
05	CPU PROCESSADOR CORE I3 MEMORIA RAM 4GB HD 1TB	10	UNIDADE
06	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER MONOCROMATICA DCP-L2540DW	2	UNIDADE
07	MONITOR 15,5 POLEGADAS	10	UNIDADE

08	MOUSE C/ FIO	70	UNIDADE
09	TECLADO USB PRETO	45	UNIDADE

Especificação : Teclado Multimídia PS2 com teclas com funções multimídia e internet. Padrão ABNT2. Plug & Play: Dispensa o uso de Software.

10	PENDRIVER 4GB	10	UNIDADE
11	PENDRIVER 8GB	13	UNIDADE
12	HD EXTERNO 1TB	8	UNIDADE

Especificação : com capacidade de 1TB, com no mínimo 7200 RPM, conectividade USB 2.0, LED indicativo de funcionamento, comprimento do cabo USB de no mínimo 1,20 m. Garantia de no mínimo 24 meses. Deve acompanhar cabo USB, fonte de alimentação.

5. LOCAL DE EXECUÇÃO OU ENTREGA DO BEM

Almoxarifado da Secretaria Municipal de Assistência Social, Localizada à Trav. Alfredo Ferro, sem nº – Centro – Garrafão do Norte – Pará, no horário de 8:00 as 14:00 hs.

6. PRAZO DE ENTREGA

O prazo para entrega do material devera ocorrer em até 01 (um) dia após a emissão e apresentação da Ordem de Compra e/ou Nota de empenho emitido pelo Órgão Contratante, este prazo poderá ou não ser prorrogado, a critério da Administração.

7. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

O recebimento dos itens deverá ocorrer de forma provisória, para posterior verificação de conformidade do objeto, e definitivamente, após a verificação das especificações, da qualidade e quantidades dos materiais.

8. GARANTIA DO PRODUTO

Os produtos adquiridos devem ter garantia de 12 meses, que deverão estar expressos e comprovados nas embalagens, e o fornecedor também devera oferecer prazo para troca ou substituição de materiais violados ou fora do prazo de validade.

9. OBRIGAÇÕES DA EMPRESA

Executar o objeto deste termo de acordo com as condições e prazos estabelecidos;

Assumir a responsabilidade por quaisquer danos ou prejuízos causados ao patrimônio da Secretaria Municipal de Educação ou a terceiros, quando no desempenho de suas atividades profissionais, objeto deste contrato;

Assumir integralmente a responsabilidade por todo o ônus decorrente da execução deste contrato, especialmente com relação aos encargos trabalhistas e previdenciárias do pessoal utilizado para a consecução do fornecimento, bem como o custo de transporte,

inclusive seguro, inclusive seguro, carga e descarga, correndo tal operação única e exclusivamente por conta, risco e responsabilidade da CONTRATADA.

10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Inserir todas obrigações da Administração, com a Contratada.

11. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em 30 dias a partir do recebimento dos materiais/execução do serviço, juntamente a emissão de nota fiscal eletrônica e a apresentação das certidões de regularidades fiscal da empresa a época de emissão da nota fiscal.

12. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

O acompanhamento e fiscalização do recebimento dos bens, bem como o responsável, ficara a cargo do Sra. Raimunda Gilceli Araújo De Oliveira Ribeiro, Servidora Público lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Garrafão do Norte - PA, 03 de Maio de 2019



MANOEL VALTERLI ALMEIDA DE LIMA
Secretário Municipal Educação



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 17.284.364/0001-43
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



ORGAO: Secretaria de Assistência Social

PARA: Secretaria de Administração

Estamos encaminhando, em anexo o termo de referência para abertura do processo administrado, com o objetivo de atender as fases para realização do procedimento de contratação e compras.

Garrafão do Norte, 03 de Maio de 2019.

Maria Rosemilda Braga de Souza
Sec. de Assistência Social
Decreto: 022/2017

MARIA ROSEMILDA BRAGA DE SOUZA
Secretaria de Assistência Social

Francisco A. T. Souza
Sec. Mun. de Administração
Decreto: 012/2018

elaborado em 13/05/19

TERMO DE REFERÊNCIA

1. APRESENTAÇÃO

Este documento detalha Objeto da Solicitação de Despesa em anexo. AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ASSISTENCIA SOCIAL, que após oficializado através do devido processo administrativo, possa nortear a elaboração de Edital de Licitação segundo os termos da Lei de licitações de nº 8.666/93.

2. OBJETO

O presente termo objetiva para AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ASSISTENCIA SOCIAL, de acordo com as especificações e condições constantes neste termo.

3. JUSTIFICATIVA

A aquisição desses equipamentos se justifica pela necessidade da atualização e/ou substituição dos equipamentos que estão apresentando problemas e antigos, sendo que muito não há mais peças de reposição e já ultrapassaram a data limite para substituição.

4. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
01	MONITOR 18,5 POLEGADAS	9	UNIDADE
02	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL TANQUE DE TINTA	7	UNIDADE
<i>Especificação: L3110 TANQUE DE TINTA ECO TANK COLORIDA</i>			
03	CPU PROCESSADOR CORE I3 MEMORIA RAM 4GB HD 1TB	9	UNIDADE
04	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER M2070W/XAB, WIFI	4	UNIDADE
05	MOUSE C/ FIO	21	UNIDADE
06	MOUSE S/ FIO	2	UNIDADE
07	TECLADO USB PRETO	23	UNIDADE
<i>Especificação: Teclado Multimídia PS2 com teclas com funções multimídia e internet. Padrão ABNT2. Plug & Play; Dispensa o uso de Software.</i>			
08	PENDRIVER 4GB	5	UNIDADE
09	PENDRIVER 8GB	14	UNIDADE
10	HD EXTERNO 1TB	3	UNIDADE



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 17.284.364/0001-43
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



Especificação: com capacidade de 1TB, com no mínimo 7200 RPM, conectividade USB 2.0, LED indicativo de funcionamento, comprimento do cabo USB de no mínimo 1,20 m. Garantia de no mínimo 24 meses. Deve acompanhar cabo USB, fonte de alimentação.

5. LOCAL DE EXECUÇÃO OU ENTREGA DO BEM

Almoxarifado da Secretaria Municipal de Assistência Social, Localizada à Trav. Alfredo Ferro, sem nº – Centro – Garrafão do Norte – Pará, no horário de 8:00 as 14:00 hs.

6. PRAZO DE ENTREGA

O prazo para entrega do material devera ocorrer em até 01 (um) dia após a emissão e apresentação da Ordem de Compra e/ou Nota de empenho emitido pelo Órgão Contratante, este prazo poderá ou não ser prorrogado, a critério da Administração.

7. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

O recebimento dos itens devera ocorrer de forma provisória, para posterior verificação de conformidade do objeto, e definitivamente, após a verificação das especificações, da qualidade e quantidades dos materiais.

8. GARANTIA DO PRODUTO

Os produtos adquiridos devem ter garantia de 12 meses, que deverão estar expressos e comprovados nas embalagens, e o fornecedor também devera oferecer prazo para troca ou substituição de materiais violados ou fora do prazo de validade.

9. OBRIGAÇÕES DA EMPRESA

Executar o objeto deste termo de acordo com as condições e prazos estabelecidos;

Assumir a responsabilidade por quaisquer danos ou prejuízos causados ao patrimônio da Secretaria Municipal de Assistência Social ou a terceiros, quando no desempenho de suas atividades profissionais, objeto deste contrato;

Assumir integralmente a responsabilidade por todo o ônus decorrente da execução deste contrato, especialmente com relação aos encargos trabalhistas e previdenciárias do pessoal utilizado para a consecução do fornecimento, bem como o custo de transporte, inclusive seguro, inclusive seguro, carga e descarga, correndo tal operação única e exclusivamente por conta, risco e responsabilidade da CONTRATADA.



10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Inserir todas obrigações da Administração, com a Contratada.

11. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em 30 dias a partir do recebimento dos materiais/execução do serviço, juntamente a emissão de nota fiscal eletrônica e a apresentação das certidões de regularidades fiscal da empresa a época de emissão da nota fiscal.

12. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

O acompanhamento e fiscalização do recebimento dos bens, bem como o responsável, ficara a cargo do Sr. Francisco Edivaldo Ferreira de Almeida, Servidor Público lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Garrafão do Norte, 03 de Maio de 2019.

Maria Rosemilda Braga de Souza
Sec. de Assistência Social
Decreto: 022/2017

MARIA ROSEMILDA BRAGA DE SOUZA
Secretaria de Assistência Social





FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 12.112.888/0001-33
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE




ORGAO: Secretaria de Saúde

PARA: Secretaria de Administração

Estamos encaminhando, em anexo o termo de referência para abertura do processo administrado, com o objetivo de atender as fases para realização do procedimento de contratação e compras.

Garrafão do Norte, 03 de Maio de 2019.


Francisco Marcolino de Almeida
Secretário de Saúde
Decreto Nº 025/2017

FRANCISCO MARCOLINO DE ALMEIDA
Secretario de Saúde


Francisco A. T. Souza
Sec. Mun. de Administração
Decreto: 012/2018

recebido em 03/05/19



TERMO DE REFERÊNCIA

1. APRESENTAÇÃO

Este documento detalha Objeto da Solicitação de Despesa em anexo. AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, que após oficializado através do devido processo administrativo, possa nortear a elaboração de Edital de Licitação segundo os termos da Lei de licitações de nº 8.666/93.

2. OBJETO

O presente Termo objetiva AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, de acordo com as especificações e condições constantes neste termo.

3. JUSTIFICATIVA

A aquisição desses equipamentos se justifica pela necessidade da atualização e/ou substituição dos equipamentos que estão apresentando problemas e antigos, sendo que muito não há mais peças de reposição e já ultrapassaram a data limite para substituição.

4. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
01	CPU	8	UNIDADE
<i>Especificação : PROCESSADOR CORE I3 MEMORIA RAM 4GB HD 500GB</i>			
02	MONITOR 18,5 POLEGADAS	14	UNIDADE
03	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL TANQUE DE TINTA	3	UNIDADE
<i>Especificação : L3110 TANQUE DE TINTA ECO TANK COLORIDA</i>			
04	CPU PROCESSADOR CORE I3 MEMORIA RAM 4GB HD 1TB	9	UNIDADE
05	MONITOR 15,5 POLEGADAS	3	UNIDADE
06	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL TANQUE DE TINTA L3150	1	UNIDADE
<i>Especificação : L3150 TANQUE DE TINTA ECO TANK COLORIDA WIFI</i>			
07	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER MONOCROMATICA 46PPM	1	UNIDADE
<i>Especificação : LASER MONO MFC-L6702dw 46PPM</i>			
08	MULTIFUNCIONAL LASER COLORIDA MFC-L8610CDW	2	UNIDADE
09	MOUSE C/ FIO	28	UNIDADE
10	TECLADO USB PRETO	28	UNIDADE



Especificação : Teclado Multimídia PS2 com teclas com funções multimídia e internet. Padrão ABNT2. Plug & Play: Dispensa o uso de Software.



11	PENDRIVER 4GB	12	UNIDADE
12	PENDRIVER 8GB	12	UNIDADE

5. LOCAL DE EXECUÇÃO OU ENTREGA DO BEM

Exemplo: Almojarifado da Secretaria Municipal de Saúde, Localizada à Av. 7 de Setembro, nº 10 – Bairro Pedrinhas – Garrafão do Norte – Pará, no horário de 8:00 as 14:00 hs.

6. PRAZO DE ENTREGA

O prazo para entrega do material devera ocorrer em até 01 (um) dia após a emissão e apresentação da Ordem de Compra e/ou Nota de empenho emitido pelo Órgão Contratante, este prazo poderá ou não ser prorrogado, a critério da Administração.

7. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

O recebimento dos itens deverá ocorrer de forma provisória, para posterior verificação de conformidade do objeto, e definitivamente, após a verificação das especificações, da qualidade e quantidades dos materiais.

8. GARANTIA DO PRODUTO

Os produtos adquiridos devem ter garantia de 12 meses, que deverão estar expressos e comprovados nas embalagens, e o fornecedor também devera oferecer prazo para troca ou substituição de materiais violados ou fora do prazo de validade.

9. OBRIGAÇÕES DA EMPRESA

Executar o objeto deste termo de acordo com as condições e prazos estabelecidos;

Assumir a responsabilidade por quaisquer danos ou prejuízos causados ao patrimônio do Fundo Municipal de Saúde ou a terceiros, quando no desempenho de suas atividades profissionais, objeto deste contrato;

Assumir integralmente a responsabilidade por todo o ônus decorrente da execução deste contrato, especialmente com relação aos encargos trabalhistas e previdenciárias do pessoal utilizado para a consecução do fornecimento, bem como o custo de transporte, inclusive seguro, inclusive seguro, carga e descarga, correndo tal operação única e exclusivamente por conta, risco e responsabilidade da CONTRATADA.

9. OBRIGAÇÕES DA CONTATANTE



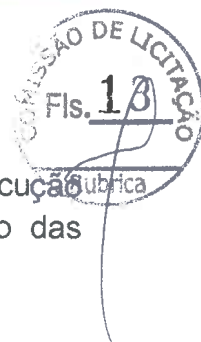
Inserir todas obrigações da Administração, com a Contratada.

10. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em 30 dias a partir do recebimento dos materiais/execução do serviço, juntamente a emissão de nota fiscal eletrônica e a apresentação das certidões de regularidades fiscal da empresa a época de emissão da nota fiscal.

11. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

O acompanhamento e fiscalização do recebimento dos bens, bem como o responsável, ficara a cargo do Sra. Antônio Batista Gomes, Servidora Público lotado na Secretaria Municipal de Saúde.



Garrafão do Norte, 03 de Maio de 2019.


Francisco Marcolino de Almeida
Secretário de Saúde
Decreto Nº 025/2017

FRANCISCO MARCOLINO DE ALMEIDA
Secretario de Saúde



TERMO DE REFERÊNCIA

1. APRESENTAÇÃO

Este documento detalha objeto da Solicitação de Despesa em anexo. AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO. que após oficializado através do devido processo administrativo, possa nortear a elaboração de Edital de Licitação segundo os termos da Lei de licitações de nº 8.666/93.

2. OBJETO

O presente Termo objetiva AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, de acordo com as especificações e condições constantes neste termo.

3. JUSTIFICATIVA

Com uma ampla rede de serviços que exigem rapidez, tem sido impensável executar ações sem o suporte das tecnologias de informação. Com a inserção das tecnologias de informação e comunicação no cotidiano da Secretaria de Administração, o trabalho toma-se mais vantajoso e eficaz, facilitando e melhorando a qualidade dos atendimentos. Permeando à internet, surgem demandas por acessórios tecnológicos, como, por exemplo, HDs, memória RAM, roteador, suíte para PC, que garantem agilidade ao trabalho. A solicitação se justifica pelo fato desses materiais serem de fundamental importância para os trabalhos executados pelos setores vinculados a esta Secretaria.

4. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
01	CPU	4	UNIDADE
<i>Especificação: PROCESSADOR CORE I3 MEMORIA RAM 4GB HD 500GB</i>			
02	MONITOR 18,5 POLEGADAS	6	UNIDADE
03	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL TANQUE DE TINTA	3	UNIDADE
<i>Especificação: L3110 TANQUE DE TINTA ECO TANK COLORIDA</i>			
04	MONITOR 15,5 POLEGADAS	4	UNIDADE
05	CPU PROCESSADOR CORE I3	6	UNIDADE
<i>Especificação : MEMORIA RAM 4GB HD 1TB</i>			
06	NOTEBOOK CORE I5,4GB	4	UNIDADE
<i>Especificação : MEMORIA RAM, HD 1TB, TELA 15,6 PE</i>			
07	NOTEBOOK TELA 15,6 POLEGADAS	3	UNIDADE





Prefeitura Municipal de Garrafão do Norte

= = CNPJ: 22.980.940/0001-27 = =



Especificação : PROCESSADOR CORE I7 MEMORIA RAM 8GB HD 1TB

08	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL L4160	1	UNIDADE
09	NOBREAK 1200VA	6	UNIDADE
<i>Especificação : Interativo com regulação on-line. Microprocessador. Potência Máxima: 1200VA, Tensão: Bivolt automático com saída 115V~, Tomadas: 05 (modelo 1,4 kVA) e 04 (modelo 0,7 kVA) no padrão NBR 14136. Extensão com mais 04 tomadas. Leds: 02 Leds que indicam modo de operação. Proteção: Contra potência excedida em modo rede/bateria. Conector: Tipo engate rápido para expansão de autonomia. Comunicação Inteligente: USB (acompanha cabo). Bateria Interna: 2 baterias 12Vdc / 7Ah, forma de onda senoidal por aproximação (retangular PWM).</i>			
10	IMPRESSORA COLOR CS521	1	UNIDADE
11	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL TANQUE DE TINTA L3150	2	UNIDADE
<i>Especificação : L3150 TANQUE DE TINTA ECO TANK COLORIDA WIFI</i>			
12	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER MONOCROMATICA 46PPM	1	UNIDADE
<i>Especificação : LASER MONO MFC-L6702dw 46PPM</i>			
13	DESKTOP SERVIDOR REF:PROCESSADOR 3.0GHZ,8GB MEMORIA RAM, HD 1TB	1	UNIDADE
<i>Especificação : SERVIDOR HPE ISS MICROSERVER GEN10 87208-001</i>			
14	MOUSE C/ FIO	10	UNIDADE
15	MOUSE SI/ FIO	4	UNIDADE
16	TECLADO USB PRETO	10	UNIDADE
<i>Especificação : Teclado Multimídia PS2 com teclas com funções multimídia e internet. Padrão ABNT2. Plug & Play: Dispensa o uso de Software.</i>			
17	PENDRIVER 8GB	30	UNIDADE

5. LOCAL DE EXECUÇÃO OU ENTREGA DO BEM

Almoxarifado da Secretaria Municipal de Administração, Localizada à Rua Luiz Eduardo Magalhães, S/N – Bairro Pedrinhas – Garrafão do Norte – Pará, no horário de 8:00 as 13:00 hs.

6. PRAZO DE ENTREGA

O prazo para entrega do material devera ocorrer em mediato após a emissão e apresentação da Ordem de Compra e/ou Nota de empenho emitido pelo Órgão Contratante, este prazo poderá ou não ser prorrogado, a critério da Administração.

7. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

O recebimento dos itens deverá ocorrer de forma provisória, para posterior verificação de conformidade do objeto, e definitivamente, após a verificação das especificações, da qualidade e quantidades dos materiais.

8. GARANTIA DO PRODUTO



Prefeitura Municipal de Garrafão do Norte

= = CNPJ: 22.980.940/0001-27 = =



Os produtos adquiridos devem ter garantia de 12 meses, que deverão estar expressos e comprovados nas embalagens, e o fornecedor também deverá oferecer prazo para troca ou substituição de materiais violados ou fora do prazo de validade.



9. OBRIGAÇÕES DA EMPRESA

Executar o objeto deste termo de acordo com as condições e prazos estabelecidos;

Assumir a responsabilidade por quaisquer danos ou prejuízos causados ao patrimônio da Secretaria Municipal de Administração ou a terceiros, quando no desempenho de suas atividades profissionais, objeto deste contrato;

Assumir integralmente a responsabilidade por todo o ônus decorrente da execução deste contrato, especialmente com relação aos encargos trabalhistas e previdenciárias do pessoal utilizado para a consecução do fornecimento, bem como o custo de transporte, inclusive seguro, inclusive seguro, carga e descarga, correndo tal operação única e exclusivamente por conta, risco e responsabilidade da CONTRATADA.

10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Inserir todas obrigações da Administração, com a Contratada.

11. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em 30 dias a partir do recebimento dos materiais/execução do serviço, juntamente a emissão de nota fiscal eletrônica e a apresentação das certidões de regularidades fiscal da empresa a época de emissão da nota fiscal.

12. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

O acompanhamento e fiscalização do recebimento dos bens, bem como o responsável, ficará a cargo do Sr. RAIMUNDA SAMARA ARAUJO OLIVEIRA, Servidora Pública lotada na Secretaria Municipal de Administração.

Garrafão do Norte, 03 de Maio de 2019.


Francisco A. T. Souza
Sec. Mun. de Administração
Decreto: 012/2018

FRANCISCO DE ASSIS TEIXEIRA DE SOUZA
Secretário de Administração



ORGAO: Secretaria de Meio Ambiente

PARA: Secretaria de Administração

Estamos encaminhando, em anexo o termo de referência para abertura do processo administrado, com o objetivo de atender as fases para realização do procedimento de contratação e compras.

Garrafão do Norte, 03 de Maio de 2019.

Jonas Simões F. de Moura
Secretário de Meio Ambiente

JONAS SIMÕES FRAZÃO DE MOURA
Secretário de Meio Ambiente



Francisco A. T. Souza
Sec. Mun. de Administração
Decreto: 012/2018
03/05/19

TERMO DE REFERÊNCIA

1. APRESENTAÇÃO

Este documento detalha objeto da Solicitação de Despesa em anexo. AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE. Que após oficializado através do devido processo administrativo, possa nortear a elaboração de Edital de Licitação segundo os termos da Lei de licitações de nº 8.666/93.

2. OBJETO

O presente Termo objetiva AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, de acordo com as especificações e condições constantes neste termo.

3. JUSTIFICATIVA

Com uma ampla rede de serviços que exigem rapidez, tem sido impensável executar ações sem o suporte das tecnologias de informação. Com a inserção das tecnologias de informação e comunicação no cotidiano da Secretaria de Meio Ambiente, o trabalho toma-se mais vantajoso e eficaz, facilitando e melhorando a qualidade dos atendimentos. Permeando à internet, surgem demandas por acessórios tecnológicos, como, por exemplo, HDs, memória RAM, roteador, suíte para PC, que garantem agilidade ao trabalho. A solicitação se justifica pelo fato desses materiais serem de fundamental importância para os trabalhos executados pelos setores vinculados a esta Secretaria.

4. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
01	CPU	1	UNIDADE
<i>Especificação : PROCESSADOR CORE I3 MEMORIA RAM 4GB HD 500GB</i>			
02	MONITOR 18,5 POLEGADAS	2	UNIDADE
03	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL TANQUE DE TINTA	1	UNIDADE
<i>Especificação : L3110 TANQUE DE TINTA ECO TANK COLORIDA</i>			
04	CPU PROCESSADOR CORE I3 MEMORIA RAM 4GB HD 1TB	1	UNIDADE
05	NOTEBOOK TELA 15,6 POLEGADAS	1	UNIDADE
<i>Especificação : PROCESSADOR CORE I7 MEMORIA RAM 8GB HD 1TB</i>			
06	MOUSE C/ FIO	2	UNIDADE
07	TECLADO USB PRETO	2	UNIDADE

Especificação : Teclado Multimídia PS2 com teclas com funções multimídia e internet. Padrão ABNT2. Plug & Play: Dispensa o uso de Software.



08	PENDRIVER 4GB	2	UNIDADE
09	PENDRIVER 8GB	2	UNIDADES
10	HD EXTERNO 1TB	1	UNIDADE

Especificação : com capacidade de 1TB, com no mínimo 7200 RPM, conectividade USB 2.0, LED indicativo de funcionamento, comprimento do cabo USB de no mínimo 1,20 m. Garantia de no mínimo 24 meses. Deve acompanhar cabo USB, fonte de alimentação.



5. LOCAL DE EXECUÇÃO OU ENTREGA DO BEM

Conforme Solicitado.

6. PRAZO DE ENTREGA

O prazo para entrega do material devera ocorrer em mediato após a emissão e apresentação da Ordem de Compra e/ou Nota de empenho emitido pelo Órgão Contratante, este prazo poderá ou não ser prorrogado, a critério da Administração.

7. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

O recebimento dos itens devera ocorrer de forma provisória, para posterior verificação de conformidade do objeto, e definitivamente, após a verificação das especificações, da qualidade e quantidades dos materiais.

8. GARANTIA DO PRODUTO

Os produtos adquiridos devem ter garantia de 12 meses, que deverão estar expressos e comprovados nas embalagens, e o fornecedor também devera oferecer prazo para troca ou substituição de materiais violados ou fora do prazo de validade.

9. OBRIGAÇÕES DA EMPRESA

Executar o objeto deste termo de acordo com as condições e prazos estabelecidos;

Assumir a responsabilidade por quaisquer danos ou prejuízos causados ao patrimônio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente ou a terceiros, quando no desempenho de suas atividades profissionais, objeto deste contrato;

Assumir integralmente a responsabilidade por todo o ônus decorrente da execução deste contrato, especialmente com relação aos encargos trabalhistas e previdenciárias do pessoal utilizado para a consecução do fornecimento, bem como o custo de transporte, inclusive seguro, inclusive seguro, carga e descarga, correndo tal operação única e exclusivamente por conta, risco e responsabilidade da CONTRATADA.

10. OBRIGAÇÕES DA CONTATANTE

Inserir todas obrigações da Administração, com a Contratada.

11. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em 30 dias a partir do recebimento dos materiais/execução do serviço, juntamente a emissão de nota fiscal eletrônica e a apresentação das certidões de regularidades fiscal da empresa a época de emissão da nota fiscal.

12. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

O acompanhamento e fiscalização do recebimento dos bens, bem como o responsável, ficara a cargo do Sr. VALDENIR SIMPLICIO DOS SANTOS, Servidora Pública lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Garrafão do Norte, 03 de Maio de 2019.

Jonas Simões F. de Moura
Secretário de Meio Ambiente

JONAS SIMÕES FRAZÃO DE MOURA
Secretario de Meio Ambiente

